

**ATA DA 2465ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezesseis horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima sexagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008876/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da revisão do Regulamento Anticorrupção de Autoridade Portuária de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011891/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a empresa Hidrovias do Brasil S.A., visando o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão e de controle de acesso às áreas restritas, obtidas e praticadas pela empresa em suas operações portuárias, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD/63.2024, datado de 14/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 411.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009315/2024, **decidiu:** autorizar a rescisão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso DIPRE-DINEG/15.2022, celebrado com a empresa **Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.**, mediante a celebração de Termo de Rescisão Amigável, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/065.2024, datado de 22/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000261/24-70/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **TEC – Terminal Export Cofco Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.531.038/0001-91, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000253/24-41/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador

Reunião 2465º de 04/09/2024

Portuário nº 403, em nome da empresa **Concais S.A. – Filial**, inscrita no CNPJ nº 02.092.233/0002-78, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 414.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000244/24-51/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública RLE, com adoção do sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e por grupo, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, sob demanda, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no valor global de **R\$ 206.015,70** (duzentos e seis mil e quinze reais e setenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 213/2024, datado de 07/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 415.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000238/24-58/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de procedimento licitatório, no formato eletrônico, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de medicamentos e insumos veterinários para controle populacional de felinos na Vila de Itatinga, para um período de 18 (dezoito) meses), no valor de **R\$ 9.762,39** (nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 231/2024, datado de 20/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 416.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000224/24-43/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ascensoristas com dedicação exclusiva de mão de obra em elevadores da passarela do Valongo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei, no valor total de **R\$ 1.781.254,49** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 227.2024, datado de 16/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 417.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000201/24-48/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **45/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reforma da embarcação Setenta, pertencente à frota da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada

Reunião 2465º de 04/09/2024

de 27/08/2024, do Lote 1, à empresa **MR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 520.822,42** (quinhentos e vinte mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 163.2024, datado de 29/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 418.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000268/20-95/2020 e, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 203.2024, datado de 26/07/2024, o Parecer de *Compliance* – GECOP 153.2024, datado de 19/08/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração: **i)** a autorização para o aditamento do Contrato SPA/84.2020, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de plano de saúde suplementar, na modalidade de contratação coletivo empresarial, sem coparticipação, conforme público elegível e região de abrangência constante no Termo de Referência balizador da contratação, pelo período adicional de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 28.153.168,85** (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com a inclusão de cláusula rescisória ao término de novo processo licitatório a ser instaurado; **ii)** a autorização para a formalização da alteração da razão social da contratada para **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2024.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/19-78/2019, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da atualização do Manual para Concessão de Bolsas de Estudo de Cursos de Pós-Graduação para Empregados da APS, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/056.2024, datado de 26/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2024.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar celebração do contrato transitório com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/09/2024, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.665.619,46** (dois milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/58.2024, datado de 05/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 421.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **II.1** – A Diretoria Executiva tomou ciência das Recomendações da Auditoria Interna, em atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, em sua 695ª reunião, datada de 29/08/2024, para que os apontamentos emitidos no citado relatório sejam distribuídos para as Diretorias responsáveis por cada assunto, a fim de saná-los. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram

Reunião 2465º de 04/09/2024

formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19390612888
 12888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.09.11 18:50:29 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.09.09 15:09:57 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20054

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 5

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.09.10 20:17:51 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finança

JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 2811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.09.04 16:38:25 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 08

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.09.10 17:15:10 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.09.10 11:04:34 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações